



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 543

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 61/2021

Determina instauração de sindicância administrativa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 5º, inc. II, alínea "b" do Regimento Interno; art. 3º, "caput" da Resolução n. 02/2008, e

Considerando o que consta nos autos de processo administrativo 4357/2021;

Considerando o parecer 128/2021 da Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa para apurar irregularidade administrativa registrada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar a comissão de sindicância composta pelos seguintes servidores efetivos: Dr. RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, RAQUEL CAMPAGNOL e GUILHERME SALOMÃO, sob a presidência do primeiro, devendo ser os trabalhos secretariados por GISELE APARECIDA ROJAS.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, a contar da data de instalação dos trabalhos,



admitindo-se eventuais prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de junho de 2021

JOEL DO GÁS
- Presidente –

CARLÃO MOTORISTA
- Vice Presidente –

CARECA DO ESPORTE
- 1º Secretário -

CARLOS FONTES
- 2º Secretário –

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
Diretor Legislativo